



Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado Sob nº 0648  
Em 12/04/2013  
*Ilmar Kiefer*  
ENCARREGADO

# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI MUNICIPAL N° 1.225, DE 05 DE ABRIL DE 2013.**

### **DENOMINA DE RUA HENRIQUE MIGUEL TRARBACH.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica denominada de “ **RUA HENRIQUE MIGUEL TRARBACH** ”, a Rua Projetada com inicio na ladeira localizada no entroncamento da Rua Emílio Endlich, e término na propriedade do Senhor Alfredo Kalk, na sede deste Município.

**Parágrafo único:** A referida rua situa-se na ladeira que oferece acesso ao loteamento do Sr. Ilmar Kiefer.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 05 de abril de 2013.

*[Signature]*  
**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
SANCIONO A PRESENTE LEI  
QUE RECEBE O N° *1.225 / 2013*  
EM, *05 / 04 / 2013*  
*[Signature]*  
PREFEITO MUNICIPAL

**Antonio Lidiney Gobbi**  
Prefeito Municipal